



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

### RESOLUÇÃO Nº 191/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a **Portaria GM/MS n.1.401**, de 15 de junho de 2011, que institui, no âmbito da Política Nacional da Atenção básica, o incentivo para construção de Pólos da Academia da Saúde.

### **RESOLVE:**

### **RESOLVE:**

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre a proposta n.27.165.653000/2010-02, oriunda de demanda espontânea na atenção especializada, Programa, cujo objeto é a Construção de Academia de Saúde – Modalidade Ampliada, localizada à Rua Dimas Batista Pereira, s/n, Bairro Santo Antônio no município de Jerônimo Monteiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ TAPEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



## Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO/GPM/PMJM/ N°422/2013.

Jerônimo Monteiro/ES, 15 de agosto de 2013.

AO SENHOR JOSE THADEU MARINO SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE VITÓRIA - ES

Senhor Secretário,

Vimos através do presente, înformar a esta Comissão Intergestores Bipartite - CIB, que emitimos a ordem de serviço referente a proposta do Município de Jerônimo Monteiro cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o Nº 27165653000211002, oriunda de Demanda Expontânea - PROGRAMA, cujo objeto é a Construção de Academia de Saúde - Modalidade Ampliada no Bairro Santo Antônio no Município de Jerônimo Monteiro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

OSWALDO LANNES Secretaria Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO** 

Gabinete do Prefeito

### ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de JERÔNIMO MONTEIRO / ES, inscrita no CNPJ 27165653000187, autoriza a empresa GLE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.466.883/0001-80, celebrado entre as partes através do contrato Nº 234/2013 assinado entre as partes no dia 05/07/2013, a dar início ao serviço de Construção de ACADEMIA DE SAUDE — MODALIDADE AMPLIADA, oriunda de proposta apresentada ao FNS sob o nº 27.165.653000/2110-02, obra focalizada no endereço Rua Dímas Batista Pereira, s/n, Bairro Santo Antônio, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Jerônimo Monteiro, 28 de julho de 2013.

LORENÇO FERNANDES AZEREDO CREA RJ 1745T86/ D - V. ES 20040205

SEBASTIÃO FOSSE Prefeito Municipal

> Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP 29.550-000 Telefax (0 XX 28) 3558 - 1800/1899 - e-mail <u>gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br</u>